



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: (____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

Obtivemos através do acesso www.angatuba.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (15) 3255-9500 ou e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Angatuba da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ 2021

Nome por Extenso: _____

RG nº _____

ASSINATURA



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO Nº 092/2021

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2021 as 10h00min

LOCAL: SALA DA CPL I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua João Lopes Filho, nº 120, Angatuba/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - A sessão do Pregão ocorrerá na Sala do Setor de Licitações, sito à Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP no Paço Municipal, onde se efetuará o credenciamento dos interessados em participar do certame licitatório.

1.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.4 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.5 - O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço abaixo, estando o edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal. (www.angatuba.sp.gov.br).

1.6 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Angatuba **às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.6.1 - A programação poderá sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. Caso isso ocorra, o pregoeiro informará previamente a mudança de data e horário para ciência de todos os participantes.

1.7 - Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS**:

I TERMO DE REFERÊNCIA;

II FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

IV MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

V MODELO DE PROCURAÇÃO;

VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME ou EPP);

VII DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;

VIII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

2.2 – Em tempos difíceis não é toda família que tem condições de proporcionar aos seus filhos um material adequado para o estudo, com isso queremos oferecer a eles um material de qualidade e padronizado, na intenção de assegurar a qualidade e eficiência do ensino e das atividades cotidianas de cada um de nossos alunos.

2.3 - Procedimento de acordo com o art 62, §2º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações.

3 - DO PREÇO

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 1.207.298,99 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.2 - Os valores indicados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação, ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

Reserva: 7406 de 30/11/2021

Ficha de Dotação: 93

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.06.05 – Ensino Fundamental - FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 12.361.0010.2.011

Centro de Custo: 4 – FUNDEB GOVERNO 4250 116.757-X

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.1.1 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá declarar, sob as penas da lei, o enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante no Anexo VI. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes.**

5.1.2 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7 deste edital.

5.1.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato e/ou recebimento e ciência da Nota de Empenho** (LC nº 123, art. 42);



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

5.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

5.1.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147/2014);

5.1.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ou Pregoeiro.

5.1.8 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro 9.1.1 e subitens;

5.1.12 - O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;

5.1.13 - A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.14 - Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 7.3;

5.1.15 - A licitante fica obrigada a **DECLARAR** que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação. **A referida declaração deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02;**

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De quem estiver sob processo de falência, exceto as em recuperação judicial;

5.2.3 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Angatuba e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e

5.2.4 - Sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:



Prefeitura do Município de Angatuba **Estado de São Paulo**

6.2.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - Instrumento particular de procuração, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** deverá ser apresentada **FORA** do Envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.2 - A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** do envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PREFEITURA DO M. DE ANGATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 PROCESSO N.º 092/2021 “PROPOSTA COMERCIAL”	PREFEITURA DO M. DE ANGATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 PROCESSO N.º 092/2021 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

8.1 - A proposta, nos termos do item 7.3 da cláusula 7, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, conforme “Formulário Padronizado da proposta” – Anexo II, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

8.2 - O Anexo II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

8.3 - Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;

b) item, (compatível com o objeto descrito), identificação, inclusive a marca ou procedência; preços unitários e totais, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, por item, CIF-ANGATUBA/SP, fracionado até o limite de quatro casas após a vírgula, entregues na forma deste Edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

d) indicação do representante legal investido de poderes para firmar a Nota Empenho.

8.4 - Prazo real de garantia e ou de validade do proponente para o produto ofertado, obedecerá às disposições contidas na Lei 8078/1990 e das definições no Anexo I.

8.5 - DEPOIS DE ABERTA A PROPOSTA SE ACHA VINCULADA AO PROCESSO PELO SEU PRAZO DE VALIDADE, NÃO SENDO PERMITIDA SUA RETIRADA OU A DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO POR PARTE DO PROPONENTE.

8.6 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.7 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

8.8 - O envelope da proposta deverá observar todas as exigências referidas no Anexo I.

8.9 - Somente serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que, as que constarem seus valores com 03 (três) dígitos, ou mais, o último será desconsiderado.

8.10 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.11 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o valor indicado no Anexo I – Termo de Referencia que foi apurado com base nos preços de mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexeqüíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

8.12 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Adjudicatário mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Prefeitura Municipal de Angatuba.

8.13 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 7.3 da cláusula 7, deverá conter os documentos a seguir:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.1.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.1.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Mobiliário, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.1.2.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

9.1.2.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa) da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

9.1.2.3.3 – Prova de regularidade em relação aos Tributos Municipais (Mobiliário) relativa ao domicílio ou sede do licitante.

9.1.2.4 – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.1.2.5 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos ou CPD-EM Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

9.1.2.6 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do Contrato e/ou recebimento e ciência da Nota de Empenho**;

;

9.1.2.7 – O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata de **MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO** que se enquadra na citada lei, **FORA** do envelope de proposta, conforme modelo contido no ANEXO VI.

9.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período,



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

9.1.2.10 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1 - Prova Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta;

9.1.3.2 - Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

9.1.3.3 - Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

9.1.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1- Comprovação de capacidade técnico operacional de a licitante ter fornecido item compatíveis em características, com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo exigidos neste edital, conforme Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.1.5.1 - Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Anexo VII);

9.1.5.2 - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Anexo IV);

9.1.5.3 - Declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado (Anexo VIII).

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/ata de registro **e/ou recebimento e ciência da Nota de Empenho** deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/ata de registro ou recebimento da Nota de Empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

9.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.2.4 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

9.2.4.1 - se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

9.2.4.2 - se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

9.2.4.3 - se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial** simultaneamente.

9.2.5 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.2.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

10 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

10.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

10.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do DO ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos e anexos solicitados neste Edital;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

10.4.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado.

10.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

10.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

10.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

10.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

10.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

10.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III)

10.9.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 10.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc II)

10.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1º)

10.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 10.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

10.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

10.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

10.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.2.7 e seguintes deste edital.

10.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

10.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

10.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

10.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

10.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - A adjudicação será feita global do item.

11.7 - Nos eventuais recursos a Recorrente deverá observar o seguinte:

11.7.1 - somente serão válidos os documentos originais;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

11.7.2 - quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Angatuba;

11.7.3 - as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Angatuba/SP.

11.7.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11.8 - Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa assine a Nota Empenho no prazo de 03 (três) dias corridos a contar:

- a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax.
- b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário.
- c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação.
- d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio de e-mail.

11.9 - As empresas em recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura da Nota Empenho:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial apresentarem a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.10 - O não atendimento no prazo previsto no subitem 11.8 ou a recusa em assinar a Nota Empenho pela(s) adjudicatária(s) implicará na perda do direito a contratação e na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

11.10 - A empresa adjudicatária se obriga a manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do fornecimento, algum documento perder a validade.

11.11 - A Administração poderá obrigar a Adjudicatária a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da licitação, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

12 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 - A entrega será única devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta, devendo ocorrer como descrito no **ANEXO I**, onde os produtos serão vistoriados pela Secretaria Municipal de Educação, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas neste Edital.

12.2 - O objeto deverá ser entregue na Escola Maria Isabel – Rua Aurélio Moura, n.º 180, Centro, Angatuba/SP. As despesas decorrentes da entrega ficam por responsabilidade do fornecedor.

12.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos Kits, a contratada, obrigar-se-á a trocá-las em **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

12.4 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

12.5 - A licitante vencedora se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

12.6 - O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.7 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da **licitante vencedora**, conforme art. 75 da Lei 8.666/93.

12.8 - Na entrega a licitante vencedora deverá entregar juntamente com os Kits a respectiva Nota Fiscal, contendo o número do Pregão e referido Contrato.

12.8.1 - É obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

12.9 - Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela licitante vencedora cabendo à Administração avaliar as razões externadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.10 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

12.11 - O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões de objeto que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8666/93, ou supressões acima do percentual citado, mediante acordo entre as partes.

12.12- Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

12.13 - Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

12.14 – O gestor na Nota Empenho será o servidor Carlos Eduardo Martins – Comprador, portador do RG nº 18.547.142 e CPF nº 086.538.418-57.

13 - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

13.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

13.1.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

13.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, conseqüente aceitação.

13.2 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 12.6 deste Edital.

13.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

a.1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração e/ou Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito,

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração e/ou Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito.

14 - DAS RESPONSABILIDADES

14.1 - São responsabilidades da **LICITANTE VENCEDORA**:

14.1.1 - O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades previstas no termo de referência Anexo I, acrescidas se necessário;

14.1.2 - durante a entrega, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

14.1.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

14.1.4 - manter as condições de habilitação.

14.1.5 - Licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de contrato.

14.1.6 - Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

14.2 - São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

14.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

14.2.2 - pagar à licitante vencedora os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

14.2.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de entrega efetiva dos Kits, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide item 15.1.1) acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS, Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações orçamentárias vigente no orçamento do ÓRGÃO GERENCIADOR para o exercício de 2021.

15.1.1 - É obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

15.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

15.3 - Os pagamentos deverão ocorrer através de boletim bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

15.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade "ordem de pagamento bancário" na conta fornecida pela licitante vencedora.

15.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.6 - Se por ocasião da efetivação do pagamento, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Justiça do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.7 - A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com o FGTS, Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

15.7.1 - na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens 16.3.1, 16.3.3 e 16.3.4 da Cláusula XVI deste Edital.

15.8 - Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

15.9 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

16 - DAS SANÇÕES

16.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Nota Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

16.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Nota Empenho dentro do prazo de até 03 (três) dias corridos da notificação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.3 - Pela inexecução total ou parcial do Termo de Referência a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **LICITANTE VENCEDORA** as seguintes sanções:

16.3.1 - advertência;

16.3.2 - multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

16.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **LICITANTE VENCEDORA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 16.3.3 desta Cláusula.

16.3.5 - as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

16.3.5.1 - das sanções estabelecidas nos subitens 16.3.1, 16.3.2 e 16.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **LICITANTE VENCEDORA**;

16.3.5.2 - da sanção estabelecida no subitem 16.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

16.4 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a **LICITANTE VENCEDORA** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 16.3.2.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

16.5 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto nesse Edital;

16.5.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

16.6 - As sanções previstas nos itens 16.3.3 e 16.3.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

16.7 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **LICITANTE VENCEDORA** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

16.7.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Economia e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

17 - DA RESCISÃO DA NOTA EMPENHO

17.1 - A Nota Empenho poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Angatuba/SP:

17.1.1 - Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **LICITANTE VENCEDORA** qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

17.1.2 - Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 - A **LICITANTE VENCEDORA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

18.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.4 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado.

18.5 - Todos os demais trâmites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão publicados no Diário Oficial do Estado do qual correrão os prazos para recurso quando for o caso, prevalecendo sempre à contagem do prazo para recurso a data da publicação no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões deverá comparecer ao Setor de Licitações e solicitá-las.

18.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

18.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

18.8 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de Angatuba, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou obter o mesmo através do site www.angatuba.sp.gov.br.

18.9 - A Prefeitura do Município de Angatuba poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Angatuba, 03 de dezembro de 2021.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

LOTE I - DESCRIÇÃO KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 620 KITS

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto: identificação do fabricante, marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 7,8233	R\$ 7,8233
2	Pasta aba c/ elástico ofício Duplex, 350x240mm, Material: cartão duplex leve, atóxico e resistente. Preferência de cores: AMARELO, AZUL ROYAL AZUL MARINHO.	1	Unidade	R\$ 4,4233	R\$ 4,4233
3	Caderno de desenho com espiral, SEM MARGEM, tamanho A4, Capa Dura, 96 folhas brancas offset (70g/m ²) e guarda offset (90g/m ²), Formato: 275mm x 200mm, capa e contracapa em papelão (750g/m ²) e revestimento em papel couché (120g/m ²)	1	Unidade	R\$ 10,3500	R\$ 10,3500
4	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, face 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 1,8967	R\$3,7934
5	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto: Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	R\$ 5,5500	R\$ 11,10
6	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	R\$ 17,4133	R\$ 17,4133
7	Giz de cera grosso TRIANGULAR em 12 cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 120 mm x 14 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	1	Caixa	R\$ 20,1900	R\$ 20,1900



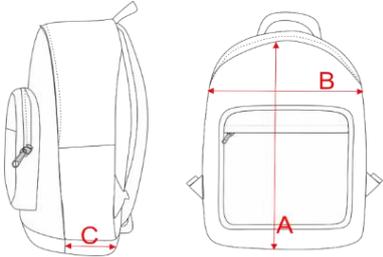
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

8	Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 7,8233	R\$ 7,8233
9	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm , que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 30,7767	R\$ 30,7767
10	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	R\$ 20,6933	R\$ 20,6933
11	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm	1	Unidade	R\$ 1,8967	R\$ 1,8967
12	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	1	Unidade	R\$ 3,2300	R\$ 3,2300
13	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 6,5600	R\$ 6,5600
14	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	R\$ 14,8900	R\$ 14,8900
15	Pintura a dedo 30ml (caixa com 6 cores) atóxica, solúvel em água. Tintas acondicionadas em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade, contendo 30mL e tampa rosqueável. Pintura também aplicável ao pincel ou esponja sobre papel. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Estojo cartonado, contendo informações sobre o produto, do fabricante e validade. Certificado pelo INMETRO.	1	Caixa	R\$ 16,0033	R\$ 16,0033
16	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	R\$ 7,5700	R\$ 15,14
17	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m². Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	R\$ 24,9867	R\$ 24,9867



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

18	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura. Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca.</p> <p>Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m².</p> <p>Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="327 1686 868 1854"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>Ref.</th><th>Infantil</th><th>Fundamental</th></tr></thead><tbody><tr><td>Altura</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>Largura</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> 	MOCHILA	Ref.	Infantil	Fundamental	Altura	A	35 cm	40 cm	Largura	B	28 cm	30 cm	Profundidade	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	R\$ 95,6667	R\$ 95,6667
MOCHILA	Ref.	Infantil	Fundamental																		
Altura	A	35 cm	40 cm																		
Largura	B	28 cm	30 cm																		
Profundidade	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - RIP STOP LOSANGO 8X5 MM COM PELICULA DE PVC).			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA/ URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	ALONGAMENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5	
TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA					

19	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dobrada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	R\$ 19,1333	R\$ 19,1333
----	--	---	---------	-------------	-------------

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE I (620 KITS X R\$ 331,8933) R\$205.773,88

LOTE 02 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS) 1420 KITS

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 7,8233	R\$ 15,6466
2	Pasta Aba com Elástico Ofício Duplex - Dimensões 350x240mm - Material cartão duplex leve, atóxico e resistente. Preferência de cores por AMARELO, AZUL ROYAL OU AZUL MARINHO	1	Unidade	R\$ 4,4233	R\$ 4,4233
3	Caderno de desenho com espiral, COM MARGEM, tamanho A4, Capa Dura, 96 folhas brancas offset (70g/m ²) e guarda offset (90g/m ²), Formato: 275mm x 200mm, capa e contracapa em papelão (750g/m ²) e revestimento em papel couché (120g/m ²)	1	Unidade	R\$ 10,3500	R\$10,3500
4	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Dados técnicos/ especificações/características: - fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, com face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência.	4	Unidade	R\$ 1,8967	R\$7,5868



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

5	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto:Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	R\$5,5500	R\$11,10
6	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	R\$17,4133	R\$17,4133
7	Giz de cera grosso TRIANGULAR em 12 cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 120 mm x 14 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	1	Caixa	R\$20,1900	R\$20,1900
8	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm , que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$40,7633	R\$40,7633
9	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	R\$20,6933	R\$20,6933
10	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm	1	Unidade	R\$1,8967	R\$1,8967
11	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	2	Unidade	R\$3,2300	R\$6,46
12	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicaçãoBOPP brilho,capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	6,5600	6,5600
13	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	14,8900	14,8900

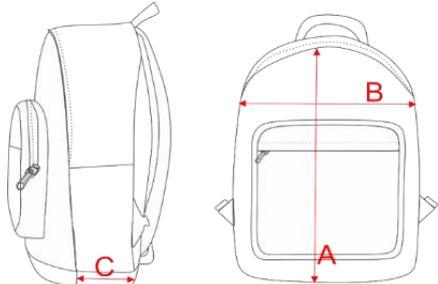


Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

14	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	7,5700	15,14
15	Régua 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).	1	Unidade	4,2733	4,2733
16	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
17	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
18	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERDE – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
19	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AMARELA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
20	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR LARANJA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
21	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m ² . Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	24,9867	24,9867



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

22	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura.</p> <p>Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca. Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m². Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="274 1659 922 1845"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>REF.</th><th>INFANTIL</th><th>FUNDAMENTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALTURA</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>LARGURA</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> 	MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL	ALTURA	A	35 cm	40 cm	LARGURA	B	28 cm	30 cm	PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	95,6667	95,6667
MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL																		
ALTURA	A	35 cm	40 cm																		
LARGURA	B	28 cm	30 cm																		
PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - TECIDO RIP STOP LOSANGO 8X5mm (C/ PELICULA DE PVC)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA / URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	RESISTÊN CIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	ALONGAM ENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5	
TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA					

23	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dublada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	19,1333	19,1333
----	---	---	---------	---------	---------

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE II (1.420 KIT X R\$396,1398): R\$ 562.518,77

LOTE III - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANOS) 1100 KITS

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. Marca e procedência.	2	Unidade	7,8233	15,6466
2	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular c/ face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem: quantidade do produto, marca do fabricante procedência. Caixa com 144 unidades.	4	Unidade	1,8967	7,5868
3	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto: Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	5,5500	11,10



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

4	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	17,4133	17,4133
5	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa ante asfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	40,7633	40,7633
6	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	20,6933	20,6933
7	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	2	Unidade	3,2300	6,46
8	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	14,8900	14,8900
9	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	7,5700	15,14
10	Régua 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).	1	Unidade	4,2733	4,2733
11	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	11,7933	23,5866



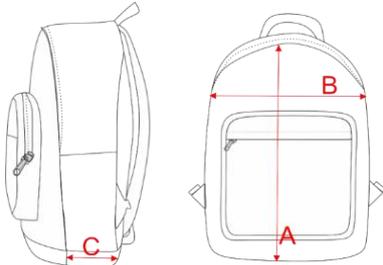
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

12	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	11,7933	23,5866
13	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERDE – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	11,7933	11,7933
14	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AMARELA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	11,7933	23,5866
15	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m ² . Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	24,9867	24,9867
16	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dublada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	19,1333	19,1333



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

17	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura.</p> <p>Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca. Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m². Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="272 1653 919 1809"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>REF.</th><th>INFANTIL</th><th>FUNDAMENTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALTURA</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>LARGURA</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> 	MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL	ALTURA	A	35 cm	40 cm	LARGURA	B	28 cm	30 cm	PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	95,6667	95,6667
MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL																		
ALTURA	A	35 cm	40 cm																		
LARGURA	B	28 cm	30 cm																		
PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5mm (C/ PELICULA DE PVC)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA / URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	RESISTÊN CIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	ALONGAM ENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5	
TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA					
18	Compasso escolar, dimensões 2x6x17cm; 0.06g, haste em alumínio e base plástica			1	Unidade	12,4967	12,4967
19	Transferidor de plástico, dimensões 14 x 8 x 1.8 cm; 0.1 g			1	Unidade	4,6733	4,6733
20	Caneta esferográfica na cor azul - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.			2	Unidade	0,9367	1,8734
21	Caneta esferográfica na cor preta - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.			2	Unidade	0,9367	1,8734
22	Caneta esferográfica na cor vermelha - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.			2	Unidade	0,9367	1,8734

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE II (1.100 KIT X R\$399.0966): R\$ 439.006,34

O VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO É DE R\$ 1.207.298,99 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

- 01) Os produtos deverão estar em conformidade com as legislações e no que couber constantes ao item;
- 02) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital;
- 03) Características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

- 04) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- 05) A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos a contar da requisição formalizada pelo setor de Compras, diretamente na Escola Maria Isabel, situada a Rua Aurélio Moura, n.º 180, Centro, Angatuba/SP

Angatuba, 03 de dezembro de 2021

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

JAIRO PEDROSO PROTÁSIO
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021
ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:	CNPJ nº	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto: identificação do fabricante, marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Pasta aba c/ elástico ofício Duplex, 350x240mm, Material: cartão duplex leve, atóxico e resistente. Preferência de cores: AMARELO, AZUL ROYAL AZUL MARINHO.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Caderno de desenho com espiral, SEM MARGEM, tamanho A4, Capa Dura, 96 folhas brancas offset (70g/m²) e guarda offset (90g/m²), Formato: 275mm x 200mm, capa e contracapa em papelão (750g/m²) e revestimento em papel couché (120g/m²)	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, face 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto: Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Giz de cera grosso TRIANGULAR em 12 cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 120 mm x 14 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

8	Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm , que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Pintura a dedo 30ml (caixa com 6 cores) atóxica, solúvel em água. Tintas acondicionadas em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade, contendo 30mL e tampa rosqueável. Pintura também aplicável ao pincel ou esponja sobre papel. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Estojo cartonado, contendo informações sobre o produto, do fabricante e validade. Certificado pelo INMETRO.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m². Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

18	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura. Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca.</p> <p>Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m².</p> <p>Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="327 1686 868 1854"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>Ref.</th><th>Infantil</th><th>Fundamental</th></tr></thead><tbody><tr><td>Altura</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>Largura</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> <div data-bbox="391 1877 774 2139"></div>	MOCHILA	Ref.	Infantil	Fundamental	Altura	A	35 cm	40 cm	Largura	B	28 cm	30 cm	Profundidade	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCHILA	Ref.	Infantil	Fundamental																		
Altura	A	35 cm	40 cm																		
Largura	B	28 cm	30 cm																		
Profundidade	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - RIP STOP LOSANGO 8X5 MM COM PELICULA DE PVC).			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA/ URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	ALONGAMENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5	
TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA					

19	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0 cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dublada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	---	---	---------	----------	----------

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE I (620 KITS X R\$ 0,00) R\$0,00.

LOTE 02 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS) 1420 KITS

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto: identificação do fabricante. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Pasta Aba com Elástico Ofício Duplex - Dimensões 350x240mm - Material cartão duplex leve, atóxico e resistente. Preferência de cores por AMARELO, AZUL ROYAL OU AZUL MARINHO	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Caderno de desenho com espiral, COM MARGEM, tamanho A4, Capa Dura, 96 folhas brancas offset (70g/m ²) e guarda offset (90g/m ²), Formato: 275mm x 200mm, capa e contracapa em papelão (750g/m ²) e revestimento em papel couché (120g/m ²)	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Dados técnicos/ especificações/características: - fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, com face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência.	4	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

5	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto: Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Giz de cera grosso TRIANGULAR em 12 cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 120 mm x 14 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Crachá horizontal transparente presilha fixa 70x100mm	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicação BOPP brilho ,capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00

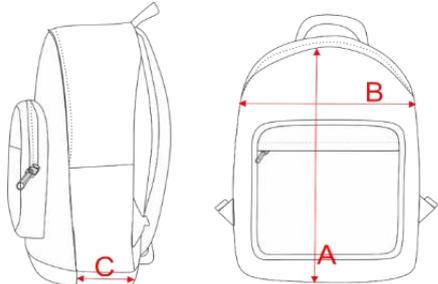


Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

14	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Régua 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERDE – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AMARELA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR LARANJA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m ² . Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

22	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura.</p> <p>Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca. Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m². Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="274 1657 920 1845"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>REF.</th><th>INFANTIL</th><th>FUNDAMENTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALTURA</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>LARGURA</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> 	MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL	ALTURA	A	35 cm	40 cm	LARGURA	B	28 cm	30 cm	PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL																		
ALTURA	A	35 cm	40 cm																		
LARGURA	B	28 cm	30 cm																		
PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - TECIDO RIP STOP LOSANGO 8X5mm (C/ PELICULA DE PVC)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA / URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	RESISTÊN CIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	ALONGAM ENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5	
TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA					

23	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dublada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	--	---	---------	----------	----------

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE II (1.420 KIT X R\$ 0,00): R\$ 0,00

LOTE III - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANOS) 1100 KITS

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	LÁPIS GRAFITE N-2 HB, SEXTAVADO, resistente, com escrita macia. Fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular c/ face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem: quantidade do produto, marca do fabricante procedência. Caixa com 144 unidades.	4	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Borracha branca macia, Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. Características do Produto: Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa - Dimensões: Sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

4	Lápis de cor com 12 cores Características: Formato sextavado, Madeira 100% proveniente de manejo florestal sustentável e certificado pelo FSC: respeito ao meio ambiente, Produto atóxico e não perecível. Especificações: Modelo: Regular / Cores: 12 Cores / Produto contém: Estojo com 12 Ecolápis de Cor / Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000777/2013- produzido em madeira refloresta com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. (Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica colada na madeira com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo as cores:), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro e FSC.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Caneta hidrográfica Jumbo com 12 cores sortidas confeccionada em resina termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa ante asfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá conter a ponta grossa e as dimensões 2 x 2 x 14 cm; 10 g. Embalagem em estojo cartonado contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Marca e procedência.	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 90 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 10	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Tesoura escolar ponta arredondada: cabo de 100 % polipropileno colorido e anatômico e ergonômico, lâmina de corte produzido em aço inoxidável com régua, espessura mínima de chapa 1,0mm, com área de corte mínima de 63mm e base medindo 1,2mm, cabo plástico anatômico para três dedos. Produto embalado individualmente. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e prejuízo de sua função.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Apontador plástico com depósito, medindo 60mm x 25mm x 15mm. Composto por duas partes, sendo uma parte opaca em formato "L", cores variadas, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, certificação do INMETRO. Peças conectadas entre si com trava sob pressão Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Régua 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tempo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



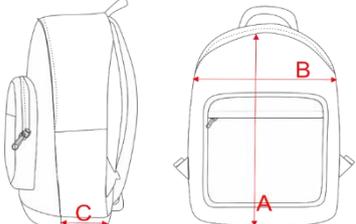
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

11	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR VERDE – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Caderno brochurão costurado capa dura, com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AMARELA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	AGENDA ESCOLAR ESPIRAL, capa e contracapa personalizada em 4x0 cores em papelão 1,4mm, com revestimento em papel couchê reciclável de 115g e acabamento em plastificação fosca. Miolo com formato mínimo 140mm x 200mm, 208 folhas, 1 dia por página, papel offset branco com gramatura mínima de 60 g/m ² . Apresentação de mapas, corpo humano, tabela periódica e ilustrações de bandeiras em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente, calendário 2021 e 2023, Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino da Independência, Hino à proclamação da República, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas e ilustrações sobre o corpo humano.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	ESTOJO ESCOLAR medindo 21,0cm de comprimento, 8,0cm de altura e 5,0 de profundidade, confeccionado em tecido de composição 93% poliéster e 7% poliamida (ABNT NBR 13538), gramatura de 350g/m ² (ABNT NBR 10591), com reforço aparente Rip Stop em forma de losango 8mm x 5mm (ABNT NBR 12546), na cor aproximadamente (cores a definir), com parte interna do tecido dublada, sendo impermeabilizada através de uma película de PVC. A parte frontal e traseira é estruturada através de um vivo em PVC, com 5mm de diâmetro, na cor aproximadamente (cores a definir), possui abertura única centralizada no fole, com 30cm, e em zíper nº5 de nylon na mesma cor do corpo. Personalização em silk-screen (arte fornecida pela administração). Características comprovadas através de laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

17	<p>MOCHILA PARA ESTUDANTE - Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone (a definir), com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma- de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02. Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor (a definir), essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screen o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor (a definir), com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito (a definir), na cor (a definir) , conforme layout. Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura.</p> <p>Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor (a definir), estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura. Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir) , e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca. Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor (a definir), e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone (a definir). Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone (a definir). Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliester de 10mm de largura de cada lado na cor (a definir) de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m². Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS CORPO PRINCIPAL</p> <table border="1" data-bbox="274 1666 920 1904"><thead><tr><th>MOCHILA</th><th>REF.</th><th>INFANTIL</th><th>FUNDAMENTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALTURA</td><td>A</td><td>35 cm</td><td>40 cm</td></tr><tr><td>LARGURA</td><td>B</td><td>28 cm</td><td>30 cm</td></tr><tr><td>PROFUNDIDADE</td><td>C</td><td>13 cm</td><td>14 cm</td></tr></tbody></table> 	MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL	ALTURA	A	35 cm	40 cm	LARGURA	B	28 cm	30 cm	PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL																		
ALTURA	A	35 cm	40 cm																		
LARGURA	B	28 cm	30 cm																		
PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm																		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 01 - TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5mm (C/ PELICULA DE PVC)							
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA				
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%				
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%				
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%				
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP					
TÍTULO DO FIO	TRAMA / URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX				
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX				
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM				
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	RESISTÊN CIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN				
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENT O DE TECIDOS	ALONGAM ENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX				
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN				
PILLING	ISO 12945- 1/2000	NOTA 5					



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)						
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA			
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%			
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%			
TECIDO 03 - BOLSO LATERAL						
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA			
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%			
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN			
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN			
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA				
18	Compasso escolar, dimensões 2x6x17cm; 0.06g, haste em alumínio e base plástica		1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferidor de plástico, dimensões 14 x 8 x 1.8 cm; 0.1 g		1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Caneta esferográfica na cor azul - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.		2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Caneta esferográfica na cor preta - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.		2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Caneta esferográfica na cor vermelha - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência.		2	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT

VALOR ESTIMADO LOTE II (1.100 KIT X R\$0,00): R\$ 0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos atendem todas as especificações exigidas no edital e as normas técnicas, de acordo com o código nacional de transito.

3- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 - O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);

5 – Declaro que entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis a contar da requisição formalizada pelo setor de Compras, diretamente na Escola Maria Isabel, situada a Rua Aurélio Moura, n.º 180, Centro, Angatuba/SP

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

NÚMERO DE CNPJ



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 029/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ ou
CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021, da Prefeitura do Município de Angatuba, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. -----

..... de de 2021

Outorgante



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2066 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 029/2021, realizada pela Prefeitura do Município de Angatuba.

....., de de 2021

.....

(representante legal)



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Angatuba, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 092/2021

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

At. – PREGOEIRO OFICIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ tem disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a entrega dos mesmos, no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação, conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Presencial nº.: 029/2021 e Processo nº.: 092/2021.

Local e Data.

Nome do representante

RG n.º: